



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 005, de 10 de Junho de 2021** - Concede Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo ao Servidor Público Municipal José Carlos Barbosa Baião e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS BARBOSA BAIÃO** e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens para o exercício de mandato eletivo de vereador;

CONSIDERANDO que a posse como vereador legislatura 2021/2024, fora devidamente colacionada ao pedido;

CONSIDERANDO o Artigo 100 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que o requerimento fora recepcionado apenas em 02/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** afastamento não remunerado do cargo, para exercício de mandato eletivo de vereador, com início em 02.01.2021 e término em 31.12.2024, à **JOSÉ CARLOS BARBOSA BAIÃO**, matrícula 139, Servidor Público Municipal no cargo de Motorista, 200h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme o que dispõe Artigo 100, Inciso III, Alínea "b", da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 10 de junho de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal